



Proposta de Deliberação

Nos termos do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na **modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado** com vista ao preenchimento de **1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico**, autorizado por despacho de deliberação de reunião de Junta de Freguesia datado de dia 17 de julho de 2025, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 148, sob o Aviso (extrato) n.º 19535/2025/2, de 4 de agosto, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o n.º OE202508/0124, submeteu o Júri do referido procedimento, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados, bem como as restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação.

Assim, e face ao exposto, proponho o seguinte:

- Que seja homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- Que o ato de homologação seja publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia de Avanca, em <https://jf-avanca.pt/>, bem como no Diário da República, em extrato e afixado em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Avanca, 23 de Abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca

Paulo Nuno Garrido Barbosa

(Paulo Nuno Garrido Barbosa)



Homologação da lista unitária de ordenação final

Procedimento concursal comum (Referência A) para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Apoio Geral e Atendimento)

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, homologo a lista unitária de ordenação final deliberada pelo Júri do presente procedimento concursal, assim como as deliberações anteriormente tomadas, conforme ata em anexo.

A lista unitária de ordenação final homologada, deverá ser publicada no site da Junta de Freguesia, em <https://jf-avanca.pt/>, bem como afixada em local visível e público das instalações do empregador público, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Avanca, 23 de Abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca



(Paulo Nuno Garrido Barbosa)